



DELIBERAÇÃO Nº 353 / 2021 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.070398/2021-15

Seropédica-RJ, 30 de setembro de 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 382ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2021, e considerando o que consta no processo nº **23083.007609/2020-94**,

R E S O L V E

Aprovar a nota do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19) na UFRRJ, de 17/09/2021, contendo sugestão de manutenção da Bandeira VERMELHA, que indica RISCO GRAVÍSSIMO, e afastamento social total com funcionamento das atividades essenciais, em conformidade às fases de retomada das atividades previstas nas "Diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas", em anexo à deliberação nº 121/2020 - SAOC, aprovada pelo CONSU, em 31/08/2020.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 12:08)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **353**, ano:
2021, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação:
a0956e921b